



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 568 de 11 de abril de 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994, e com o art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

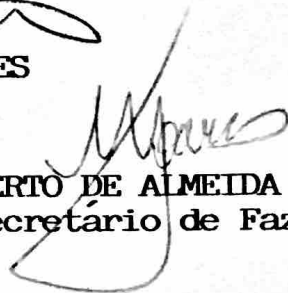
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária em conformidade com o art. 43, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 568 DE 11 DE ABRIL DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.			
2007.10573161.011	4210-00	700,00	-
2007.10573161.011	4110-00	-	700,00
TOTAL		700,00	700,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 12/04/95 ... 04/2